



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1030

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Atas de Sessões	8
Comunicados	10
Concursos Públicos / Processos Seletivos	12
Convocação	12
PODER LEGISLATIVO	14
Atos Oficiais	14
Leis	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12
Praça Martinico Prado, 1626
Telefone: (16) 3851-1400
Site: www.morroagudo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73
Praça Martinico Prado, 1646
Telefone: (16) 3851-1255
Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1030

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.650, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.641.500,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 1.641.500,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 03 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO)

Unidade: 01 (GOVERNO MUNICIPAL)

04.122.0002.2.003: Manutenção da Secretaria de Governo

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 028)
R\$ 12.500,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 037) R\$ 31.000,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 588)
R\$ 4.200,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

08.244.0021.2.009 (Manutenção e Coordenação da Assistência Social)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 088)
R\$ 16.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (Ficha 091)
R\$ 5.600,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 03 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

08.244.0021.2.064: Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social – Convênios/Entidades/Fundos)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 142) R\$ 5.600,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.122.0016.2.053: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 300 (Saúde – Convênios/Entidades/Fundos)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 150) R\$ 1.400,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1030

Página 3 de 14

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)	303)	R\$ 3.300,00
Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica – Convênios/Entidades/Fundo)	Órgão: 10 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER)	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 177) R\$ 595.800,00	Unidade: 01 (DESPORTO E LAZER)	
	27.812.0004.2.037: Manutenção do Esporte e Lazer	
	Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)	
Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	Código de Aplicação: 110 (Geral)	
Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)	3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 401) R\$ 400,00	
10.302.0016.2.069: Manutenção da Atenção Especializada		
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)		
Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.)	Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)	
3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 189) R\$ 35.800,00	Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA)	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 192) R\$ 599.200,00	15.451.0023.1.014: Obras e Infraestrutura Urbana	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (Ficha 611) R\$ 14.000,00	Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)	
	Código de Aplicação: 110 (Geral)	
	4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 404) R\$ 257.000,00	
Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)	
Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)	Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA)	
10.305.0017.2.021: Fiscalização e Orientação da Vigilância Epidemiológica	15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e Infraestrutura Urbana	
Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)	Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)	
Código de Aplicação: 303 (Vigilância em Saúde – Convênios/Entidades/Fundos)	Código de Aplicação: 110 (Geral)	
3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 574) R\$ 2.400,00	3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 412) R\$ 30.000,00	
Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)	Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)	
Unidade: 04 (FUNDEB)	Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)	
12.365.0010.2.028: Operacionalização do FunDEB – Educação Infantil (40%)	15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos	
Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)	Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)	
Código de Aplicação: 273 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros - Creche)	Código de Aplicação: 110 (Geral)	
3.3.90.46.00: Auxílio Alimentação (Ficha 329) R\$ 400,00	3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 432) R\$ 26.000,00	
Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)	Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)	
Unidade: 04 (FUNDEB)	Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)	
12.361.0011.2.026: Operacionalização do FunDEB – Ensino Fundamental (40%)	17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto	
Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)	Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)	
Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)	Código de Aplicação: 110 (Geral)	
3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha	3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 458) R\$ 900,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.641.500,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1030

Página 4 de 14

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 033) R\$ 5.630,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 040) R\$ 2.800,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

09.272.0020.2.005: Inativos e Pensionistas

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 057) R\$ 94.000,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

08.244.0021.2.009 (Manutenção e Coordenação da Assistência Social)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 080) R\$ 80.000,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

08.244.0021.2.009 (Manutenção e Coordenação da Assistência Social)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Ficha 090) R\$ 50.000,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 03 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

08.244.0021.2.014: Proteção Básica

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 132) R\$ 8.400,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.122.0016.2.053: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 300 (Saúde – Convênios/Entidades/Fundos)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 153) R\$ 5.500,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica – Convênios/Entidades/Fundo)

3.3.90.30.00 Material de Consumo (Ficha 167) R\$ 10.400,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

Fonte de Recurso: 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1030

Página 5 de 14

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica – Convênios/Entidades/Fundo)

3.3.90.30.00 Material de Consumo (Ficha 168) R\$ 2.700,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica – Convênios/Entidades/Fundo)

3.3.90.30.00 Material de Consumo (Ficha 169) R\$ 50.000,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica – Convênios/Entidades/Fundo)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (Ficha 181)
R\$ 14.600,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica – Convênios/Entidades/Fundo)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (Ficha 182)
R\$ 120.000,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.302.0016.2.069: Manutenção da Atenção Especializada

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.)

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 183)
R\$ 45.000,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.302.0016.2.069: Manutenção da Atenção Especializada

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais –

Vinculados)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.)

3.3.90.30.00 Material de Consumo (Ficha 188) R\$ 5.000,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.302.0016.2.069: Manutenção da Atenção Especializada

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 193)
R\$ 339.600,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.303.0016.2.057: Promoção da Assistência Farmac. e Insumos Estratég. na Atenção Bás. Saúde

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 304 (Assistência Farmacêutica – Convênios/Entidades/Fundos)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 198) R\$ 18.900,00

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 201)
R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 202)
R\$ 12.000,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.303.0016.2.057: Promoção da Assistência Farmac. e Insumos Estratég. na Atenção Bás. Saúde

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 304 (Assistência Farmacêutica – Convênios/Entidades/Fundos)

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 199)
R\$ 6.300,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.305.0016.2.059: Incentivo Financeiro aos Est., Distr.Fed. e Municípios p/ a Vigilância em Saúde

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 303 (Vigilância em Saúde – Convênios/Entidades/Fundos)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 209) R\$ 3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1030

Página 6 de 14

270) R\$ 80.000,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.305.0016.2.059: Incentivo Financeiro aos Est., Distr.Fed. e Municípios p/ a Vigilância em Saúde

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 303 (Vigilância em Saúde – Convênios/Entidades/Fundos)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 212) R\$ 2.500,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.305.0017.2.021: Fiscalização e Orientação da Vigilância Epidemiológica

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 303 (Vigilância em Saúde – Convênios/Entidades/Fundos)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 219) R\$ 290,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO)

12.122.0011.2.022 (Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 231) R\$ 80.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental – Convênios/Entidades/Fundos)

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 244) R\$ 80.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil – Convênio/Entidades/Fundos)

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUNDEB)

12.361.0011.2.026: Operacionalização do FunDEB – Ensino Fundamental (40%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

3.1.90.04.00: Contratação por Tempo Determinado (Ficha 301) R\$ 3.300,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUNDEB)

12.365.0010.2.028: Operacionalização do FunDEB – Educação Infantil (40%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 273 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros - Creche)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 326) R\$ 400,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 05 (ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE)

12.363.0012.2.031: Manutenção do Ensino Profissionalizante

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 355) R\$ 80.000,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 428) R\$ 97.000,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1030

Página 7 de 14

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 452) R\$ 80.000,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 456) R\$ 242.780,00

Órgão: 15 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL)

06.122.0002.2.050: Manutenção da Secretaria de Segurança Pública

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 538) R\$ 1.400,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 1.641.500,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 24 DE AGOSTO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1030

Página 8 de 14

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021

Objeto – Contratação de empresa especializada para instalação de iluminação pública na 1ª Rua do Distrito Empresarial “Shigeyuki Yamaguchi” com fornecimento de energia para os 08 lotes, troca de 06 conjuntos de iluminação pública por conjuntos de iluminação de LED de 200W, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2021, às 09:00 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.445, de 10 de maio de 2021, composta pelos servidores: Fernanda Hypólito Tomaz, Presidente, Felipe de Almeida Leão, Secretário Suplente e Carolina Pereira de Almeida, Membro, para abertura dos **envelopes de proposta** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para instalação de iluminação pública na 1ª Rua do Distrito Empresarial “Shigeyuki Yamaguchi” com fornecimento de energia para os 08 lotes, troca de 06 conjuntos de iluminação pública por conjuntos de iluminação de LED de 200W, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico.

Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.

Protocolaram os envelopes de proposta de preço, habilitação e seguro da proposta as seguintes empresas:

CNPJ	EMPRESA	ME	NOME
05212966000106	G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	NÃO	MARCUS RODRIGO CARVALHO
11316075000100	VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA- EPP	SIM	SEM REPRESENTANTE

Foi credenciado o representante presente. Conferido o credenciamento, foi consultado a relação de apenados de todos os licitantes no sítio do TCE/SP.

Conferidos e vistoriados todos os envelopes de proposta, habilitação e garantia de proposta, foram abertas e conferidas as propostas de preços e constatou-se o integral atendimento às exigências do edital sendo classificadas da seguinte forma:

1º Lugar: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA- EPP, pelo valor global de R\$ 183.197,50 (Cento e oitenta e três mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

2º Lugar: G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pelo valor global de R\$ 223.006,38 (Duzentos e vinte e três mil, seis reais e trinta e oito centavos);

A proposta da empresa VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA- EPP, continha erro no valor total do item 2.18, não tendo sido multiplicado o valor unitário pela quantidade, entretanto, conforme item 7.2.2 do Edital, erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão Julgadora da Licitação, desde que não haja majoração do preço proposto. Assim sendo, e não havendo possibilidade de alteração do preço proposto para maior, foi aceita a referida proposta pela Comissão de Licitações.

Posteriormente, toda a documentação foi conferida e rubricada por todos os presentes. Foram vistoriados os documentos constantes da garantia de proposta da empresa VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA- EPP, tendo em vista que o referido envelope foi aberto erroneamente durante a sessão. Foram devolvidos os envelopes que haviam sido protocolados pela empresa G Energy em 04/08/2021, tendo em vista que a sessão foi remarcada e a empresa protocolou na data de hoje novos envelopes.

Decidiu a Comissão Permanente de Licitação que serão conservados intactos e sob a guarda da Prefeitura Municipal de Morro Agudo os envelopes referentes à habilitação e garantia de proposta. Questionados acerca da manifestação da interposição de recurso na fase de julgamento das propostas, os representantes declinaram do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Por não estarem presentes os representantes de todas as empresas licitantes na sessão, abre-se o prazo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1030

Página 9 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

de 05 (cinco) dias úteis para recursos, contados da publicação da ata, quando serão abertos os envelopes de habilitação das empresas. Não havendo manifestação neste prazo, fica a sessão de abertura dos envelopes de habilitação desde já marcada para o dia 01 de setembro de 2021, às 09:00.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 10:05 hs. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


FERNANDA HYPÓLITO TOMAZ
Presidente da Comissão de Licitação


FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
Secretário Suplente


CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA
Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:


MARCUS RODRIGO CARVALHO
CPF 288.441.758-35
G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1030

Página 10 de 14

Comunicados



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADOS

PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

Processo administrativo n.º 157/2021

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de enfermagem, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a necessidade do município.

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo, através de sua Pregoeira, CONVOCA as empresas classificadas em 2º lugar no referido certame, conforme quadro abaixo, para que apresentem amostras dos itens listados no prazo de 3 (três) dias úteis.

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO PARA OBESO	UN	45,	103,00	4.635,00
48	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	UNI	900,	16,80	15.120,00
64	LUVA DE BORRACHA NITRILICA P/ PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS TAM M	CAX	360,	57,40	20.664,00
65	LUVA DE BORRACHA NITRILICA P/ PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS TAM G	CAX	360,	57,25	20.610,00
128	VASELINA 1000ML	UN	22,	28,60	629,20

CIRURGICA UNIÃO LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA ? PCT C/100 UND- PRODUZIDO EM MADEIRA	PCT	270,	4,25	1.147,50
57	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 7	UN	360,	2,38	856,80
59	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 8	UN	270,	2,38	642,60
94	SONDA FOLEY SILICONIZADA 2 VIAS N12 SILICONE TREATED ESTERIL	UN	27,	4,21	113,67
95	SONDA FOLEY SILICONIZADA 2 VIAS N14 SILICONE TREATED ESTERIL	UN	27,	4,21	113,67
96	SONDA FOLEY SILICONIZADA 2 VIAS N16 SILICONE TREATED ESTERIL	UN	27,	4,21	113,67
97	SONDA FOLEY SILICONIZADA 2 VIAS N18 SILICONE TREATED ESTERIL	UN	27,	4,21	113,67
116	TERMOMETRO HIGROMETRO DIGITAL	UN	54,	109,30	5.902,20

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
78	OXIMETRO DE DEDO SATURAÇÃO E FREQUENCIA CARDIACA	UNI	90,	135,00	12.150,00

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1030

Página 11 de 14



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
206	OXIMETRO DE DEDO SATURAÇÃO E FREQUENCIA CARDIACA	UNI	10,	168,00	1.680,00

MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
58	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 7,5	UN	450,	2,02	909,00
63	LUVA DE BORRACHA NITRILICA P/ PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS TAM P	CAX	360,	59,00	21.240,00

DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORI

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
251	TUBO DE LATEX n200	UN	1,	36,00	36,00


L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X1,2 PAREDE FINA E BISEL TR	CX	18,	10,69	192,42
41	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL EXTRA-FLEXIVEL 10CMX4,5M COMPOSTO	RL	540,	8,36	4.514,40

ALFALAGOS LTDA.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	AVENTAL DESCARTAVEL 40G/M², ALTURA MÍNIMA 1,2M COR BRANCA	PCT	1.800,	38,90	70.020,00
45	FITA ADESIVA BRANCA - 19MMX50M COMPOSTA POR PAPEL CREPADO BR	RL	900,	3,56	3.204,00
47	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	UN	7.200,	0,82	5.904,00

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 24 de agosto de 2021.


FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Pregoeira

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1030

Página 12 de 14

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da publicação deste, para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 – Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1030

Página 13 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CONVOCADO(S):

ENFERMEIRO

CL	NOME DO CANDIDATO
9	ROBERTA FIACADORI KATO
10	ANAJULIA FERREIRA PEDROSO

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 24 de agosto de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1030

Página 14 de 14

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

=LEI Nº 3381, DE 24 DE AGOSTO DE 2021=

(Iniciativa do Presidente Leandro César Silva Valadares e demais Vereadores)

“Altera os §§ 1º, 11 e 12 do artigo 3º da Lei n.º 3.361/2021 que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal de Morro Agudo- Refis Municipal, para o ano de 2021, e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, ESTADO DE SÃO PAULO, E EU, LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, PRESIDENTE, PROMULGO, NOS TERMOS DO ART.52, §8º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Os §§ 3º, 11 E 12 do Art. 3º da Lei 3.361/2021 passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º

§1º

§3º - Após a assinatura do termo de adesão, o deferimento do pedido se dará com a quitação da 1ª (primeira) parcela e das custas iniciais processuais do Poder Judiciário, juntamente com os honorários sucumbenciais, se devidos, no prazo fixado no § 2º deste artigo.

(...)

§11 Os honorários sucumbenciais, serão incluídos na redução prevista no caput deste artigo devendo ser calculados com base na proporcionalidade do valor apurado no ato da negociação e seguindo o parcelamento escolhido pelo contribuinte e, as custas e despesas processuais não se incluem na redução prevista no caput deste artigo, sendo devidos na integralidade fixada pelo Juízo e pelas normas vigentes no Tribunal de Justiça de

São Paulo, devendo a municipalidade analisar sempre que necessário as condições socioeconômicas do contribuinte nos parâmetros legais aplicados pelo Tribunal de Justiça para concessão dos benefícios da justiça gratuita.

§12 - A taxa judiciária devida por ocasião do ajuizamento da execução fiscal será recolhida mediante guia DARE-SP, incumbindo ao contribuinte o seu pagamento em até 30 (trinta) dias após a adesão e entregue uma via da guia, juntamente com o respectivo comprovante de pagamento, na Divisão de Tributação, Arrecadação e Fiscalização para juntada aos autos do processo respectivo, sob pena de cancelamento do acordo, para as ações judiciais não amparadas pelo benefício da justiça gratuita”.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 24 de agosto de 2021.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

Presidente

Registrado e publicado na Coordenadoria Geral de Assuntos Legislativos, em data supra.

MÁRIO LUIZ BRUNHARA

Coordenador Geral de Assuntos Legislativos